

ATA Nº 19

Aos quinze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu no Salão Nobre da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Belmonte, em Belmonte, a Assembleia de Freguesia em sessão ordinária com a presença dos seguintes membros: Luís Miguel Gomes de Jesus, Presidente, Helena Isabel Alves Jorge, 1º Secretário, Madalena Costa Botão Gregório, 2º Secretário e ainda os Srs. Deputados, José Manuel Duarte Caramelo, Joaquim Manuel dos Santos Peixoto, Carlos Manuel Pinheiro Gomes, Vera Maria Pereira Infante Bidarra, Vitor Manuel Antunes dos Reis, encontrando-se ausente a Srª Deputada, Magda Isabel Lucas Parente Antunes.-----

Pelas vinte e uma horas e dez minutos o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, depois de proceder à chamada, verificou a existência de quórum e declarou aberta a sessão.-----

Seguidamente o 1º Secretário da Mesa, Helena Isabel Alves Jorge, procedeu à leitura do Edital, onde consta a ordem de trabalhos da presente sessão.-----

O Sr. Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência recebida e expedida, a qual consta dos arquivos administrativos da Junta de Freguesia. -----

Foi por parte do Sr. Presidente da Mesa proposto que fosse incluído o ponto 4.5 – Conhecimento da Homologação da verificação interna da conta n.º 1874/2023 – União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre pelo Tribunal de Contas. -----

Informou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, que as contas do ano de 2023, foram alvo de uma verificação por parte do Tribunal de Contas. Foram solicitados alguns esclarecimentos e de acordo com a Lei, a Junta de Freguesia tem que dar conhecimento à Assembleia de Freguesia. Após esses esclarecimentos, as contas do ano de 2023, foram homologadas por parte do Tribunal de Contas.----

Posto à votação, foi aprovado, por unanimidade, inserir o ponto 4.5 – na presente ordem de trabalhos.

Passou-se de imediato à ordem do dia: -----

1. 1º Período da Intervenção do Público;-----

Neste ponto não se verificou qualquer intervenção. -----

2. Apreciação e aprovação de Ata n.º 17 da Sessão Ordinária de 18 de dezembro de 2024;-----

Presente a Ata n.º 17 da Sessão Ordinária de 18 de dezembro de 2024, que depois de lida e apreciada, foi aprovada, por unanimidade. -----

3. Período de Antes da Ordem do Dia;-----

Teve a palavra o Sr. Deputado, Carlos Manuel Pinheiro Gomes, manifestando o seu desagrado na votação para a constituição da Comissão de Extinção. Culpou a posição da Mesa, referindo, que estava dentro da Lei, mostrou a diretrizes de como nomear o elementos e a mesa não acarretou essas diretrizes. Era sua intenção nomear a Srª Magda Antunes ficando desiludido e frustrado por não o poder fazer. Na sua opinião foi injusto a tomada de posição da Mesa. -----

Continuou referindo-se à colocação de alcatrão no largo do Cemitério de Colmeal da Torre, referindo, que existem muitos outros buracos para tapar na localidade e pediu alguns esclarecimentos sobre este assunto. -----

Perguntou ainda, em que ponto se encontram as obras do Edifício Sede da Junta de Freguesia.-----

Disse, que na última Assembleia de Freguesia, foi referido por parte do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, que as instalações da Junta de Freguesia de Colmeal da Torre iriam ser alvo de algumas obras. Perguntou que obras pensa fazer naquele edifício.-----

Por último, disse, que já por diversas vezes referiu, que a Estátua Pedro Álvares Cabral em Belmonte, deveria ser um lugar com outra apresentação. Gasta-se tanto dinheiro e aquele espaço está tão pobre. Disse que sai com algum desagrado quanto a este assunto, que foi referenciado tantas vezes nesta Assembleia e que até à data nada foi feito. -----

Teve a palavra o Sr. Presidente da Junta, começando por agradecer ao CCDR de Colmeal da Torre, pela disponibilidade que sempre demonstraram na cedência das suas instalações para a realização das Assembleias de Freguesia. Hoje agradece também à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Belmonte pela cedência do salão para a realização da presente sessão. -----

Relativamente às questões colocadas pelo Sr. Deputado, informou, que os buracos das estradas da nossa Freguesia são sempre os últimos a ser tapados. Começa-se sempre pela localidade de Monte do Bispo e quando chega a Belmonte, já não há alcatrão. No dia de hoje falou com o Sr. Vice Presidente da Câmara Municipal, visitaram o Colmeal da Torre, e aguardamos resposta para o alcatroamento da nossa Freguesia.-----

Sobre as obras no Edifício Sede da Junta de Freguesia, informou, que a obra está parada. Nesta fase decorre a adjudicação para a colocação dos alumínio em que o empreiteiro tem três meses para entregar a obra concluída. O Executivo pensa apresentar as obras levadas a efeito no edifício no próximo dia 13 de julho de 2025, data em que irá comemorar o Dia da Freguesia de Belmonte.-----

No que diz respeito ao edifício da Junta de Freguesia de Colmeal da Torre, disse, que a rubrica contempla 5.000 euros. Era intenção do Executivo substituir toda a caixilharia do edifício, mas todos os orçamentos apresentados para o efeito, ultrapassa, em muito o valor constante orçamentado.-----

Tendo-se verificado que chove dentro do edifício, o Executivo, irá mandar intervencionar o mesmo, assim como, realizar algumas obras necessárias para entregar a Junta de Freguesia pronta a funcionar.-----

Sobre o espaço envolvente à estátua Pedro Álvares Cabral, disse, ter sido opinião do Executivo em conjunto com a Câmara Municipal, proceder à remoção das sebes e roseiras que envolviam o espaço. Colocou-se um tapete de relva, tem-se mantido o espaço limpo e com flores. Com tempo o espaço irá ser melhorado, acrescentando, que a Câmara Municipal tem um projeto para aquele espaço. -----

4. Período da Ordem do Dia;-----

4.1. Apreciação e aprovação do Relatório de Gestão e Conta de Gerência do ano económico de 2024;-----

Presente o Relatório de Gestão e Conta de Gerência do ano económico de 2024, que mereceu a seguinte apreciação e votação: -----

Teve a palavra o Sr. Deputado, Carlos Manuel Pinheiro Gomes, referindo, que atendendo a que estamos prestes a terminar o mandato e a dar início a um novo ciclo das duas freguesias, Belmonte e Colmeal da Torre, não irá esmiuçar muito o presente documento.-----

Referiu, que o presente documento é muito idêntico ao do ano anterior e solicitou esclarecimentos sobre: - Mapa de Transferências e Subsídios Recebidos – Protocolos com o Município.-----

Foi informado o Sr. Deputado, que o valor de 5.246,12 euros, diz respeito à cedência de uma trabalhadora a desempenhar funções através do IEFP, Nádía Palmeirão à Câmara Municipal e o valor de 3.298,51 euros, é referente ao valor das faturas pagas pela Junta de Freguesia, no arranjo dos balneários das Piscinas Municipais, o qual a Câmara Municipal ficou de restituir os valores gastos à Junta de Freguesia. -----

Após análise e votação do Relatório de Gestão e Conta de Gerência do Ano Económico de 2024, que totaliza tanto na receita como na despesa, o montante de 577.230,21€ (quinhentos e setenta e sete mil duzentos e trinta euros e vinte e um cêntimos), verificou-se a seguinte votação: 6 (seis) votos a favor, por parte da bancada dos eleitos pelo PS – Partido Socialista e 3 (três) abstenções, por parte dos eleitos da bancada do PSD – Partido Social Democrata.-----

4.2. Apreciação do Inventário dos Bens da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre - Ano de 2024;-----

Presente o Inventário dos Bens da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, referente ao ano de 2024, que mereceu a seguinte apreciação: -----

O Sr. Deputado, Carlos Manuel Pinheiro Gomes, perguntou ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, quais os bens que vão ser divididos.-----

Respondeu o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, que de acordo com o que consta no documento, os bens que estão elencados a Belmonte ficam em Belmonte e os que estão elencados ao Colmeal da Torre ficam em Colmeal da Torre.-----

A Assembleia de Freguesia, tomou conhecimento do Inventário dos Bens da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, relativo ao ano de 2024.-----

4.3. Apreciação e votação do Protocolo de Parceria e Cedência de Instalações com o Centro Social e Paroquial do Imaculado Coração de Maria de Colmeal da Torre;-----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta, informando, que em conversa com a Dr^a Inês, manifestou a vontade de alargar a Universidade Sénior de Belmonte às pessoas de Colmeal da Torre. Inicialmente a Dr^a Inês não manifestou grande vontade, mas depois criou um grupo e hoje ninguém imaginava a grande adesão que teve. O grupo tem à volta de 15 a 20 pessoas, o que é muito bom. -

A Junta de Freguesia não quis que se criasse a ideia de que se tinha dado o espaço ao Centro Social e Paroquial do Imaculado Coração de Maria e quando se assinou o Protocolo salvaguardou-se a questão da cedência do espaço. A cedência é feita pelo período de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos, salvo se qualquer das partes lho quiser pôr termo.-----

Deu os parabéns ao Centro Social e ao CCDD que já é parceiro do projeto ColmealAtivo, assim como, a Junta de Freguesia.-----

O Sr. Deputado, Carlos Manuel Pinheiro Gomes, referiu apenas, que na sua opinião no ponto da ordem do dia, deveria ser “Apreciação e votação do Protocolo” e não Autorização.-----

Por unanimidade o ponto 4.3 – passou a designar-se “Apreciação e votação do Protocolo”.-----

A Assembleia de Freguesia, aprovou, por unanimidade, o Protocolo de Parceria e Cedência de Instalações entre a Junta de Freguesia e o Centro Social e Paroquial do Imaculado Coração de Maria de Colmeal da Torre. -----

4.4. Apreciação das Informações Escritas do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da Freguesia e situação financeira da Autarquia;-----

Neste ponto o Sr. Deputado, Carlos Manuel Pinheiro Gomes, perguntou, relativamente ao pagamento de 2.250, 00 euros à empresa Finfactor, empresa que tem a cargo o processo de desagregação das Freguesias, quais os serviços que abrange no processo.-----

Informou o Sr. Presidente, que constam os serviços da constituição da Comissão de Extinção e Comissão Instaladora, elaboração de inventário e mapas de partilha, transferência de recursos humanos e criação de contas bancárias.-----

Por último, informou, que a proposta irá ser enviada por email a todos os presentes para conhecimento dos serviços de apoio para a transição e reposição das Freguesias. -----

4.5. Conhecimento da Homologação da verificação interna da conta n.º 1874/2023 – União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre pelo Tribunal de Contas;-----

.Neste ponto, o Sr. José Melo, contabilista da Junta de Freguesia, informou, que o Tribunal de Contas procede aleatoriamente à verificação de contas de gerência, tanto de Câmaras Municipais como de Juntas de Freguesia.-----

Ultimamente tem sido norma fiscalizarem mais as Juntas de Freguesia, tendo este ano calhado à Junta de Freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre. Foi recebida a notificação na Junta de Freguesia, com alguns pedidos de esclarecimento. Prestados os esclarecimentos o Tribunal de Contas reuniu em plenário e homologou a conta de Gerência do ano de 2023, considerando, que tudo estava de acordo com as normas contabilísticas e fiscais.-----

A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento da homologação da verificação interna da conta n.º 1874/2023 – União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre. -----

5. 2º Período de Intervenção do Público;-----

Neste ponto não se verificou nenhuma intervenção. -----

Aprovação em Minuta:-----

Seguidamente, foi proposto pelo Sr. Presidente da Mesa a aprovação de todas as deliberações em minuta, verificando-se a sua aprovação, por unanimidade.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos. -----

O Presidente



(Luís Miguel Gomes de Jesus)

O 2º Secretário



(Madalena da Costa Botão Gregório)